



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

## - ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

**LEI Nº 1.872/06**  
DE 05 DE JULHO DE 2006

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIOVALDO TRIGO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Iguape -Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, através da Superintendência Regional no Estado de São Paulo, e a Prefeitura Municipal de Iguape, objetivando a manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR e o processamento dos formulários de coleta para atualização de cadastro no Sistema Nacional de Cadastro Rural SNCR/SIR e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR.
- Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE  
DE 05 DE JULHO DE 2006

Ariovaldo Trigo Teixeira  
Prefeito Municipal